

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 077/2022

Pelo presente instrumento de PRORROGAÇÃO Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA**, situada na Rua Osvaldo Petermann, 11 – Higienópolis – Piracicaba – SP (13424-374), com inscrição no CNPJ sob nº 13.613.025/0001-02, aqui representada pelo Sr. **CELSO MONTEIRO**, brasileiro, casado, proprietário, portador do RG 12.164.927 e inscrito no CPF nº 953.709.608-44, residente e domiciliado à Rua Barão de Piracicamirim, 1645 – São Judas – Piracicaba – SP (13416-389), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 077/2022, originário da Tomada de Preços nº 009/2022, Processo nº 72091/2022, firmado pelas partes em 11 de maio de 2022, que tem por objeto o fornecimento e implantação de conjunto identificadores de vias e logradouros públicos do Município de Cajati - SP.

Cláusula Segunda. O prazo de prorrogação será de 12 (doze) meses, a contar de 03 de junho de 2023, com término em 03 de junho de 2024, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Terceira. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 230.265.66 (Duzentos e trinta mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 077/2022.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 077/2022.

Cláusula Quarta. O Recurso Financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, será atendido pela dotação codificada sob nº:
15.451.0007.2183 – Manutenção Departamento de Mobilidade Urbana
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cláusula Quinta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 077/2022.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

CELSO
MONTEIRO:953
70960844

Assinado de forma digital
por CELSO
MONTEIRO:95370960844
Dados: 2023.06.02 17:31:12
-03'00

Cajati (SP), 02 de junho de 2023

CELSO MONTEIRO
BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA

LUIZ HENRIQUE KOGA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI – SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 077/2022

OBJETO: Fornecimento e implantação de conjunto identificadores de vias e logradouros públicos do Município de Cajati - SP.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 02 de Junho de 2023.

**CELSO
MONTEIRO**
:95370960
844

Assinado de forma digital por CELSO MONTEIRO:95370960844
Dados: 2023.06.02 17:31:45 -03'00'

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: CELSO MONTEIRO

Cargo: Proprietário

CPF: 953.709.608-44

Assinatura: _____

CELSO

MONTEIRO:953

70960844

Assinado de forma digital

por CELSO

MONTEIRO:95370960844

Dados: 2023.06.02

17:32:02 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JAISON SANGALETTI

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

CPF: 823.774.999-53

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

**CELSO
MONTEIRO:9
5370960844**

Assinado de forma
digital por CELSO
MONTEIRO:953709608
44
Dados: 2023.06.02
17:32:24 -03'00'



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74A1-6662-BABC-7951

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 02/06/2023 13:47:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/06/2023 17:20:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 02/06/2023 17:21:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 02/06/2023 17:22:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74A1-6662-BABC-7951>

CELSON MONTEIRO:
9537096084
4

Assinado de forma digital por CELSON MONTEIRO:9537096084
Dados: 2023.06.02 17:32:40 -03'00'